ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
"Honestidade, Trabalho e Transparência"

PUBLICADO
Em 01 / 07 / 21
Assinatura

PORTARIA Nº 007/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o Recesso Legislativo referente ao mês de Julho da câmara municipal de Presidente Kennedy – TO.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERADO que o artigo 135 do Regimento Interno da Câmara estabelece que a Sessão Legislativa Ordinária se desenvolve 1º de fevereiro e encerrando-se em 15 de dezembro de cada ano.

CONSIDERADO, finalmente, que os prazos regimentais não correrão durante os períodos de recesso legislativo, nos termos do artigo 203 do Regimento Interno da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar o recesso da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, Estado do Tocantins, no período compreendidos entre os dias 01 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º – Os prazos previstos no regimento interno da Câmara não correrão durante o período de recesso.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, aos 01 dias do mês de julho de 2021.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE."

Fábio Félix A. Sousa

Fábio Félix Araújo de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy – TO.

Avenida Bernardo Sayão, s/n CECOPEK – Telefax: (63)3467-1327 – *Presidente Kennedy - TO.*
e-mail:camarakennedy@hotmail.com